



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO N.º 5.470, de 11 de junho de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (0009).....	R\$ 50.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (0013).....	R\$ 12.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0024).....	R\$ 20.000,00
SOMA.....	R\$ 82.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios (0003).....	R\$ 70.000,00
3.1.9.0.11.04.00.00 – Representação Mensal (0004).....	R\$ 12.000,00
SOMA.....	R\$ 82.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de junho de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"